

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUNA
ESPIRITO SANTO

10.700.103/0001-18

DECRETO Nº 0000365/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de IUNA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002278/2009, fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000350	100001.1012200232.076 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	01400	10.000,00
0000352	100002.1030000232.078 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	01400	20.000,00
TOTAL :				30.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000343	100001.1030.00222.077 333903900000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	01400	10.000,00
0000345	100007.1751300183.037 344906900000	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	00500	20.000,00
TOTAL :				30.000,00

Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IUNA, 12-abril de 2010

Jose Ramon Furtado
 José Ramon Furtado
 Prefeito Municipal
 PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA